



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 30/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3273.0008186/2024-78;

**CONSIDERANDO** a autorização para publicação do Edital de Chamamento Público - Habilitação de Cooperarivas 1/2025 - e a necessidade de instituir a Comissão para a Coleta Seletiva Cidadã.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir **Comissão para Coleta Seletiva Cidadã** para a destinação adequada dos resíduos eletrônicos e recicláveis e reutilizáveis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Designar os servidores **RAFAELA SOL REBOUÇAS**, matrícula nº 4488, **DIEGO CHARGAL MARTINS DINIZ GOMES**, matrícula nº 6241, e **ELICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** A Comissão para a Coleta Seletiva Cidadã deverá executar os trabalhos no período que corresponde ao início da entrega dos documentos de habilitação até o encerramento da sessão pública, marcada para 06/03/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1876353** e o código CRC **1D39B00A**.

